

PORTARIA Nº 03/2026 DA AMAE

Revoga Portaria nº 01/2022, sobre plantões aos sábados

O Presidente da **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – AMAE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 130 de julho de 2018, do Município de Rio Verde – GO, e:

Considerando que o art. 19 da Lei Complementar nº 130/2018 confere ao Presidente a atribuição de dirigir as atividades da AMAE, praticando todos os atos de gestão necessários;

Considerando que a Presidência da AMAE publicou a Portaria nº 01/2022 estabelecendo plantões aos sábados pelos fiscais lotados na Coordenação de Fiscalização, desta agência, e que constata-se que as demandas registradas aos durante os plantões, em sua maioria, referem-se a atendimentos iniciais que deveriam ocorrer por meio de protocolos abertos pelo próprio usuário junto ao prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Considerando que a AMAE, no ano de 2026, passou a ser responsável por realizar a fiscalização de 46 (quarenta e seis) municípios da Microrregião de Saneamento Básico Oeste e não mais apenas 3 (três);

Considerando que os plantões aos sábados eram realizados pelos fiscais da AMAE e que eles compensavam o trabalho com uma folga durante os dias úteis de trabalho, na semana seguinte, e que a ausência de um fiscal, em um dia da semana resulta em ônus maior que o benefício por alguns atendimentos telefônicos aos sábados;

Considerando que o serviço da fiscalização da AMAE tende a ser mais eficiente com a manutenção de todos os fiscais no trabalho de segunda à sexta feira, conclui-se pela necessidade de se extinguir os plantões aos sábados, de forma que a Presidência da AMAE, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 01/2022 da Presidência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico AMAE, instituída pela Lei Complementar nº 130/2018 do Município de Rio Verde - GO.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 06 de julho de 2026.

Gabinete da Presidência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, aos 11 de junho de 2026.

Bruno Botelho Saleh
PRESIDENTE DA AMAE
Decreto nº 40/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2301-447B-5427-5CA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO BOTELHO SALEH (CPF 035.XXX.XXX-93) em 11/06/2026 14:06:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/2301-447B-5427-5CA3>